

LEI MUNICIPAL Nº 1.260/2015

Dá nome a Quadra de Esportes localizada no Distrito de Viração e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 10 de Dezembro de 2015, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes do distrito de Viração de MIGUEL CRISTOVAM BEZERRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 21 de Dezembro de 2015.



WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal